

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2000:** Aos vinte e um

dias do mês de Março, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, achando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira**, **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis** e **Eng.º António Maria da Costa Martins**. =====

===== Não marcou presença nesta reunião o Vereador **Dr. Mário João Ferreira Monte**, por se encontrar de férias. =====

===== Não estiveram presentes ao início da reunião (chegariam um pouco mais tarde) os Vereadores **Dr. Carlos Correia** e **Dr.ª Helena Terra** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista – **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h. =====

===== **MARCAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS (artº 64º nº1 al. c) da Lei 169/99)** =====

===== Considerando o motivo que originou a ausência do Vereador **Dr. Mário Monte**, a Câmara deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias catorze e vinte do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====



===== **PESSOAL** =====

===== **HOMOLOGAÇÃO DE ACTA COM CLASSIFICAÇÃO FINAL:** Para efeitos do n.º 3 do artigo 32º, do Decreto- Lei 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. n.º 52/91, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 215/95, de 22 de Agosto, a Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção, homologar a acta de classificação final elaborada pelo júri do seguinte concurso: **Um lugar de Técnico Superior de 2ª classe- Economia ou Gestão de Empresas: Sónia Carla Esperança Espírito Santo – 18 valores.** =====

===== **REQUISICÃO DA FUNCIONÁRIA MARIA EMÍLIA DE MATOS MARTINS:** Presente o ofício referência 1.8/E.E.S./512, datado de 25/02/200, da Direcção Geral dos Serviços Regionais, através do qual informa que a funcionária desta Autarquia, Maria Emília de Matos Martins, requereu a sua requisição para aquela Direcção Geral. Assim, e ao abrigo do artigo 27º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o art.º 3º do Decreto- Lei n.º 175/98 de 2 de Julho, e com a alínea a) do n.º 2 do art.º 5º do Decreto- Lei 85/85, de 1 de Abril, requer seja autorizada a sua requisição pelo período de um ano. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **CARLA SUSANA TAVARES DE MATOS – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA:** Presente o requerimento de Carla Susana Tavares de Matos, residente no lugar de Silvares, freguesia de Macinhata da Seixa, Assistente Administrativo Principal do Quadro da Câmara Municipal de Vale de Cambra, no qual, ao abrigo do disposto no artigo 25º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 218/98 de 17 de Junho, vem requerer a sua transferência para o quadro desta Câmara Municipal. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência requerida. =====

===== **CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO PARA QUATRO LUGARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Seguidamente foi apresentada uma proposta subscrita pelo Vice- Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, do seguinte teor: “Verificando-se que: Durante a época de férias o nosso concelho recebe turistas e até muitos emigrantes; por este facto existe um aumento de serviço na recolha de resíduos sólidos; este aumento de serviço é pontual; **Proponho:** Que se contrate em regime de contrato a termo certo quatro auxiliares de serviços gerais, ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, pelo período de quatro meses, ou seja de Junho a Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la e, conseqüentemente, proceder à abertura do respectivo concurso, sendo o mesmo efectuado por júri “ad- hoc” e o método de selecção entrevista profissional. =====



===== **OCTÁVIO FERNANDO RESENDE DE PINHO - PEDIDO DE EXONERAÇÃO; ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATAR A TERMO CERTO UM JARDINEIRO:**

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, datado de 17 do corrente, que deferiu o pedido de exoneração do funcionário Otávio Fernando Resende de Pinho, com a categoria de Jardineiro, a partir do dia 9 de Março. Mais foi deliberado por unanimidade abrir concurso para contratar a termo certo um Jardineiro, ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, sendo o método de selecção entrevista profissional, efectuada por um júri ad-hoc.* =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATAR A TERMO CERTO UM PROGRAMADOR DE 2ª CLASSE:**

*Seguidamente, foi presente outra proposta do Vice-Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, do seguinte teor: Verificando-se que: Tem vindo a aumentar o serviço de informática, tanto pelo número de utilizadores como pelo número de aplicações informáticas em uso; essas aplicações informáticas, precisam de ajustamentos; proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo um programador de 2ª classe, ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, pelo período de doze meses". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la e, conseqüentemente, proceder à abertura do respectivo concurso, sendo o método de selecção avaliação curricular, complementada com entrevista efectuada por um júri ad-hoc.* =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **EXTERNATO DA GANDARINHA- CUCUJÃES- PEDIDO DE SUBSÍDIO**

**PARA TRANSPORTE:** *Presente o ofício da escola em título através do qual vem solicitar apoio, com a finalidade de ajudar a custear um projecto pedagógico que aquela escola pretende levar a efeito (viagem de avião a Lisboa). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade assegurar o transporte para o Aeroporto Sá Carneiro e ir buscar a Aveiro e ainda atribuir um subsídio de 160.000\$00 (cento e sessenta mil escudos).* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **FILARMÓNICA CUCUJANENSE -PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Comissão Instaladora da Filarmónica Cucujanense, datado de 23.02.2000, através do qual*

dá a conhecer que desde Outubro de 1999 se encontra novamente em funcionamento a sua Escola de Música a qual conta com 75 alunos. Estando carentes de meios financeiros para superar os elevados custos do instrumental, vêm solicitar a atribuição de um subsídio, para fazerem face às despesas com a aquisição dos mesmos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, e em virtude de se tratar do retomar de uma banda do nosso concelho, atribuir um subsídio de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), a serem pagos de acordo com as disponibilidades de tesouraria, bem como englobá-la na relação das escolas de Música a serem subsidiadas anualmente pela Autarquia e aprovada em reunião de 02/06/98. =====

===== **CENTRO CICLISTA NOGUEIRENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** Presente o ofício da Associação em título, datado de 29.02.2000, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura de sete lugares para transporte dos atletas para os locais das provas, visto tratar-se de viaturas que têm de ser adaptadas para o efeito. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria, e sob a condição da apresentação da factura de aquisição. =====

===== **“A FOLHA CULTURAL”- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da firma “A Folha Cultural, CRL”, datado de 9 do corrente, solicitando a aquisição de 250 exemplares, da obra de Lourenço Silva, deficiente de Ossela, com o título “A quem se ama tanto por amor”, com um custo de 250.000\$00, mais IVA, relembrando que toda a receita desta edição, cujos custos foram integralmente suportados por aquela firma, revertem a favor do autor Lourenço Silva. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição de 250 exemplares daquela obra. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **GABINETE PIAGET DE SOLIDARIEDADE E RECURSOS PRÓ- ANGOLA – PEDIDO DE APOIO:** Presente a circular n.º 15, datada de 28.02.2000 do Gabinete referido em epígrafe, através da qual dá a conhecer que estão a levar a efeito uma angariação de donativos (livros e material escolar) para as crianças de Angola, indo ao encontro de um S.O.S. urgente da Embaixada de Angola em Lisboa, solicitando o apoio do Município. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir material didáctico no valor de 100.000\$00 a enviar para o Centro de Recursos e Solidariedade, com sede em Viseu. =====

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

===== **FERNANDO SOUSA ANDRADE- PEDIDO DE APOIO Á RENDA:** *Presente uma informação da Técnica de Acção Social Gabriela Ferreira, relativa ao munícipe Fernando Sousa Andrade, residente em Lações de Cima, na qual dá a conhecer que o mesmo vive em condições desumanas, sendo necessária uma intervenção urgente ao nível da habitação. Como os seus rendimentos provêm da pensão de invalidez no valor de 36.800\$00, propõe um apoio à renda àquele munícipe no valor de 27.500\$00, ficando a cargo do mesmo o pagamento de 7.500\$00, sendo-lhe directamente atribuído mas com a obrigação de, posteriormente, fazer prova do seu pagamento através da apresentação do respectivo recibo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com o proposto, atribuindo o referido apoio nas condições propostas.* =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI – PROJECTO DE EXECUÇÃO: LOTE Nº1 – ARRANJOS EXTERIORES:** *Presente uma informação da Directora de Departamento de Gestão, Planeamento Urbanístico e Ambiente – Arq. Maria Emília – a qual vinha acompanhada das peças desenhadas e peças escritas sobre o projecto de execução dos arranjos exteriores (denominado lote nº1), no Largo do Gemini, elaborado pelo Gabinete “Ilídio Ramos & Luís Pedro, Arqtºs”, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter o processo ao Gabinete Técnico de Concursos da Divisão de Empreitadas Municipais, para proceder à abertura de concurso, nos termos e ao abrigo do D.L. 59/99, de 2 de Março.* =====

===== **DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE EQUIPAMENTO DESTINADA Á AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL:** *Presente a memória descritiva e justificativa, elaborada pela técnica desta Autarquia, Arqtª Natividade Santos, relativa à delimitação da área de equipamento destinada à futura ampliação do Cemitério Municipal, documentos estes que se dão aqui como reproduzidos, ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a nova implantação dos muros, devendo contudo, estudar-se a hipótese de a Rua a Nascente ligar com a Rua a Poente e ainda manter a zona a Poente como área de equipamento de apoio ao cemitério ou ao Pavilhão da Escola Livre, devido à sua localização. Mais foi deliberado, proceder a negociações para aquisição do terreno a Nascente do Cemitério.* =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====



===== **JOÃO ARAÚJO GOMES DE SILVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA LIGAÇÃO DE RAMAL:** Presente o ofício do munícipe João Araújo Gomes da Silva, residente em Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, no qual vem propor que lhe seja feita a ligação do ramal de saneamento à sua habitação sem cobrança das respectivas taxas, em virtude de ter autorizado a passagem da conduta da rede de saneamento básico em terreno da sua propriedade, numa extensão aproximada de 50m. Após análise do mesmo e da informação prestada pelo serviço de fiscalização da empreitada “Rede de Esgotos Residuais e Pluviais de Cucujães- 1ª fase- conclusão”, a qual confirma o exposto pelo requerente, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a referida ligação sem a cobrança das respectivas taxas. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 8.511.569\$30 (oito milhões quinhentos e onze mil quinhentos e sessenta e nove escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 268.109.888\$50 (duzentos e sessenta e oito milhões cento e nove mil oitocentos e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 15 A 20 DE MARÇO DO ANO 2000:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 39.786.463\$00 (trinta e nove milhões setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:** Retirado. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:** Retirado. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **AQUISICÃO DE TERRENOS DESTINADOS À “VIA DO NORDESTE- 2ª FASE”- PARCELAS 16 E 12 – RECTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE 11.05.99 E 2.11.99:** Presente duas informações da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, relativas à aquisição de igual número de parcelas de terreno, destinadas à execução da empreitada “Via do Nordeste- 2ª Fase”, as quais se dão aqui como transcritas, ficando arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, sendo respectivamente: **Parcela 16 – Parte dos prédios inscritos na matriz predial rústica**

da freguesia de Pindelo sob os artigos 1759 e 1764, propriedade de Maria da Conceição Tavares de Almeida Gonçalves de Pinho, com a área de 165 m<sup>2</sup>, ao preço de 1.500\$00/ m<sup>2</sup>, o que perfaz o montante indemnizatório de 247.500\$00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos), dando-se assim por rectificada a deliberação tomada em reunião de 11.05.99; **Parcela 12** – Parte dos prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Pindelo sob os artigos 1950, 1954 e 1956, propriedade de José de Pinho Costa, com a área de 5.186 m<sup>2</sup>, ao preço de 1.830\$00 m<sup>2</sup>, o que perfaz o montante indemnizatório de 9.490.380\$00 (nove milhões quatrocentos e noventa mil trezentos e oitenta escudos), dando-se assim por rectificada a deliberação de 2.11.99, na parte respeitante à área e ao valor da aquisição, mantendo-se tudo o mais. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir as parcelas pelos valores e condições agora rectificadas. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO – PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DE TRÂNSITO:** Foi apresentada uma proposta de reestruturação de trânsito na freguesia de Loureiro, devidamente aprovada pelos Órgãos daquela freguesia, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade nos termos do n.º 6 al. a), do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprová-la, e, tendo em conta o disposto no n.º 2, alínea a), do art.º 53º daquela mesma Lei remetê-la à Assembleia Municipal para a respectiva aprovação. =====

===== **REQUERIMENTO DE ANTÓNIO MOREIRA REBELO:** Presente o requerimento do munícipe em título, residente na Rua da Fontinha, freguesia de Nogueira do Cravo, o qual vem requerer que se proceda à correcção da acta da reunião de 99.09.07, deliberação com a epígrafe “Processos nºs 1236/76 e 594/98 – Exposição/ Protesto do Técnico Eng.º António Moreira Rebelo”, de acordo com o documento que anexa o qual se dá aqui como reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas . Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado o seguinte: 1º - A acta em questão foi aprovada por todos os Vereadores presentes, que ao apor nela a sua assinatura confirmaram a fidelidade do relato da reunião a que se reporta; e 2º - Nada havendo, por isso, a alterar. 3º - Notificar o requerente desta decisão e arquivar o documento. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DA ESTRADA DE COSTA MÁ/ TRAVESSAS – S. ROQUE”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativo à

empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos: **de trabalhos contratuais n.º 4**, no valor de 10.072.520\$00 (dez milhões setenta e dois mil quinhentos e vinte escudos) e **nº2 de trabalhos a mais p.p.**, no valor de 468.000\$00 (quatrocentos e sessenta e oito mil escudos), ambos acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, aprová-los e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE – 2ª FASE” – APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos: **de trabalhos contratuais n.º 3**, no valor de 20.458.100\$00 (vinte milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e cem escudos) e **de trabalhos a mais p.a.**, no valor de 1.950.000\$00 (um milhão novecentos e cinquenta mil escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, aprová-los e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SANTO ANTÓNIO DE OSSELA” – APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Silva Brandão & Filhos, Lda, foram presentes para aprovação os seguintes autos: **de trabalhos a mais n.º 3**, no valor de 47.160\$00 (quarenta e sete mil cento e sessenta escudos); **de trabalhos a mais n.º 2**, no valor de 302.850\$00 (trezentos e dois mil oitocentos e cinquenta escudos) e **de trabalhos contratuais n.º 3**, no valor de 3.453.642\$00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e dois escudos); foi ainda presente para conhecimento o auto de trabalhos a menos n.º 1, no valor de 1.477.219\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES/ LOUREIRO)”- CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO, S.A.- PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO:** Presente o ofício 1358/CHG/hc/ef, datado de 03 de Março, da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, no qual reconhecem não ser possível para a Câmara Municipal manter em curso a empreitada, no quadro da intervenção prevista para o local onde deviam decorrer os trabalhos adjudicados, por isso, e comungando das razões explanadas em reunião realizada no dia 01 do corrente nesta Câmara, reiteram que dão anuência à rescisão do contrato, aceitando a indemnização no montante de Esc. 6.094.020\$00, que corresponde à



diferença entre os o valor dos trabalhos executados e os trabalhos adjudicados. Após análise do mesmo e do parecer prestado pelo consultor jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade e em conformidade com o disposto no art.º 215º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, rescindir o contrato com a referida firma e proceder ao pagamento da indemnização no valor de Esc. 6.094.020\$00 (seis milhões noventa e quatro mil e vinte escudos). =====

===== **FINANCIAMENTO DO PROJECTO IOADE II:** Presente o ofício da ADREV- Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga, referência 226/ 2000, em que, no seguimento do contrato de participação financeira assinado com a Direcção Geral de Desenvolvimento Regional e o Programa Operacional Promoção do Potencial do Desenvolvimento Regional, para a execução de uma candidatura no âmbito do Projecto IOADE II- Qualificação Técnica e Estrutural das Agências de Desenvolvimento em Portugal, vem apresentar o custo da execução do projecto, do total de Es. 44.753.400\$00, cabendo ao Município a participação para o mesmo no valor de 1.273.733\$00 (um milhão duzentos e setenta e três mil setecentos e trinta e três escudos), anexando ainda o Plano de Actividades para o ano 2000, documentos estes que se dão aqui como transcritos ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Acerca deste assunto o Vereador Eng.º António Maria Martins, tomou a palavra para perguntar se a Agência de Desenvolvimento produziu, até agora, algum relatório da actividade que realizou. Quando se fala em despesismo do Estado é preciso que não nos esqueçamos da quota parte das Autarquias nesse despesismo e vigiar para impedir o desvio de verbas para actividades, senão inúteis, pelo menos de duvidosa utilidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao referido pagamento. =====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 361/99- MARIA EMÍLIA ROCHA AZEVEDO ARAÚJO**, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação) apresentar novo projecto de arquitectura. Após análise e votação na forma legal, e dado o constante no parecer técnico de 10.01.00 e parecer jurídico de 20/01/00, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido. =====

----- **Processo n.º 825/93- GERMANO DA COSTA ALMEIDA**, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães- Presente a participação dos serviços de fiscalização segundo a qual o munícipe em título, procedeu à ampliação em andar, da sua habitação, não tendo respeitado o projecto aprovado, uma vez que procedeu a alterações ao mesmo e que constam do não divisionamento interior, ficando o espaço amplo para sala de refeições. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade instaurar processo

de contra- ordenação, devendo o denunciante proceder à actualização do projecto de arquitectura, para o que se concede o prazo de trinta dias. =====

===== **INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 509/98- FLORINDA DE PINHO COSTA TAVARES** – Retirado. ==

===== **ESTUDO DE ESQUEMA VIÁRIO E VOLUMETRIAS – S. MARTINHO DA GÂNDARA (CENTRO):** Presente a memória descritiva e peças desenhadas, do estudo do esquema viário e volumetrias o qual procura estabelecer regras e elementos orientadores para uma parte da zona central de S. Martinho da Gândara, de forma a controlar a “pressão imobiliária” que ainda se faz sentir, procurando estabelecer relações de equilíbrio entre a capacidade construtiva “bruta” e a realidade física do local, procurando definir uma rede viária eficaz, que possa responder às necessidades de uma área mal servida de vias de comunicação, de modo a otimizar as infra- estruturas existentes e salvaguardar melhoramentos futuros, documentos estes que se dão aqui como totalmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos, foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. ===

===== **“VIA DO NORDESTE- 2ª FASE” – EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS:**  
Considerando, que no prosseguimento das suas atribuições de promoção do desenvolvimento do concelho, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis aprovou o projecto de execução da “Via do Nordeste – 2.ª Fase”, que em muito beneficiará a rede de circulação viária, particularmente, a ligação entre as freguesias de Pindelo e Nogueira do Cravo. Considerando, que não obstante as tentativas efectuadas junto dos proprietários, como determina o artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, não tem sido possível proceder à aquisição por via do direito privado de duas parcelas de terreno indispensáveis à realização da obra e adiante discriminadas:

**I) Parcela 19-B-** com a área de 1.186 m<sup>2</sup> de terreno, que é parte de um prédio sito na freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, a confrontar do norte com António Pinto da Costa, a nascente com caminho de servidão, do sul com Maria Altina Guimarães Fernandes, do poente com a proprietária e melhor identificada em planta anexa.

Proprietários: Maria da Conceição Martins Resende, casada com António Sousa Almeida, residentes na Rua Manuel Pereira Godinho, freguesia de Nogueira do Cravo. O montante previsível dos encargos a suportar com a expropriação é de 889.500\$00 (oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos escudos), de acordo com a avaliação, documentada por relatório elaborado, por perito da lista oficial. A parcela de terreno a integrar na “Via do Nordeste – 2.ª



Fase" está classificada no Plano Director Municipal do concelho como Espaço Rural, Reserva Agrícola e Reserva Ecológica.

**II) Parcela 20** - com a área de 822,5 m2 de terreno, parte de um prédio sito na freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, a confrontar do Norte com António Lopes da Costa, do Nascente com caminho de servidão, do Sul com Maria da Conceição Martins Resende e do poente com o proprietário, e melhor identificada em planta anexa.

Proprietários: António Pinto da Costa e esposa Ilse Lopes Relva, residentes no lugar da Igreja, freguesia de Nogueira do Cravo. O montante previsível dos encargos a suportar é de 616.875\$00 (seiscentos e dezasseis mil, oitocentos e setenta e cinco escudos), conforme avaliação, documentada, por relatório efectuado por perito da lista oficial. A parcela de terreno a integrar na "Via do Nordeste - 2.ª Fase" está classificada no Plano Director Municipal do concelho como Reserva Agrícola e Reserva Ecológica.

Considerando, que a interrupção dos trabalhos de execução do arruamento, e conseqüentemente o incumprimento do prazo de conclusão da obra previsto para Julho de 2000, acarretará sérias dificuldades na conclusão da candidatura a fundos comunitários - F.E.D.E.R. (P.R.O.N.O.R.T.E - SP/B), o que atendendo ainda ao relevante interesse público da obra, justifica a urgência da expropriação das parcelas de terreno necessárias à prossecução do arruamento; Considerando ainda, a urgência na prossecução ininterrupta dos trabalhos por motivos de conclusão da empreitada, e dado que a mesma só serve o fim a que se destina, ou seja, a interligação entre as populações, se for possível circular em toda a extensão do arruamento, justifica-se a posse administrativa dos bens a expropriar. Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, deliberou por unanimidade o seguinte: 1- Propor ao Secretário de Estado da Administração Local a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas anteriormente identificadas, ao abrigo do disposto nos artigos 13º e seguintes do Código das Expropriações; 2- Solicitar a atribuição do carácter de urgência à expropriação no próprio acto declarativo de utilidade pública, em conformidade com o disposto no artigo 15º também daquele Código; 3- Solicitar a autorização de posse administrativa das parcelas de terreno a expropriar, dado a urgência na prossecução ininterrupta dos trabalhos, como o permite o artigo 19º ainda daquele Código. Tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 10º e do n.º 2 do artigo 11º do Código das Expropriações, dar conhecimento aos proprietários da presente deliberação, bem como da proposta de aquisição por via de direito privado, com referência ao valor constante do relatório elaborado pelo perito da lista oficial, mediante ofício registado com aviso de recepção. - Nos termos do disposto no artigo 91º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, publicitar a presente deliberação no boletim municipal, ou em edital afixado nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação. Este assunto porque não constava da Ordem de trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Maria Isabel S. Miranda Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**AMOA**  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Faint handwritten text]*

*[Faint handwritten text]*